# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



# ÍNDICE DO DIÁRIO

# PORTARIA PORTARIA N° 061/2021 PORTARIA N° 060/2021 PORTARIA N° 059/2021 PORTARIA N° 058/2021 PORTARIA N° 056/2021 PORTARIA N° 055/2021 PORTARIA N° 055/2021 DECRETO DECRETO N° 115/2021 DECRETO N° 117/2021



# **PORTARIA**

# **PORTARIA Nº 061/2021**



# PORTARIA Nº 061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a cessão mútua de servidor(a) do município de Tucano/BA, com servidor(a) do município de Olindina/BA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO-BA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando**, existência de Convênio de Cooperação Mútua, firmado entre os municípios de Olindina/BA e o município de Tucano/BA, em 26 de janeiro de 2021;

Considerando, a inexistência de impedimento legal para tal ato.

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a cessão mútua da servidora municipal **ELMA SANTOS DE JESUS FONSECA**, Assistente Social, matrícula 10699, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, neste município, com a servidora do município de Olindina/BA, **SORAYA SANTANA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula nº 2733, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olindina/BA.

**Art. 2º** Essa cessão determina que as servidoras continuarão a receber seus vencimentos através do vínculo funcional de origem.

**Art. 3**° As Servidoras públicas municipais deverão se apresentar na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social de cada município para que seja procedida sua inserção no quadro de servidores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro do corrente ano.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre - se. Publique- se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



# **PORTARIA Nº 060/2021**



# PORTARIA Nº 060, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a cessão mútua de servidor(a) do município de Tucano/BA, com servidor(a) do município de Araci/BA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, existência de Convênio de Cooperação Mútua, firmado entre os municípios de Araci/BA e o município de Tucano/BA, em 26 de janeiro de 2021;

Considerando, a inexistência de impedimento legal para tal ato.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Autorizar a cessão mútua da servidora municipal JULIANA MATOS DOS SANTOS, professora, matrícula 9620, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município, com a servidora do município de Araci/BA, FABÍOLA CRISTINE COSTA LEITE, professora, matrícula nº 00177501, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Araci/BA. Art. 2°- Essa cessão determina que as servidoras continuarão a receber seus

vencimentos através do vínculo funcional de origem. Art. 3° - As Servidoras públicas municipais deverão se apresentar na

Secretaria de Educação de cada município para que seja procedida sua inserção no quadro de servidores.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro do corrente ano.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre - se. Publique- se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



# **PORTARIA Nº 059/2021**



# PORTARIA N° 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a cessão mútua de servidor(a) do município de Tucano/BA, com servidor(a) do município de Ribeira do Pombal/BA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO-BA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando**, existência de Convênio de Cooperação Mútua, firmado entre os municípios de Ribeira do Pombal/BA e o município de Tucano/BA, em 27 de janeiro de 2021;

Considerando, a inexistência de impedimento legal para tal ato.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Autorizar a cessão mútua da servidora municipal MARIA CRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES, professora, matrícula 1091, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município, com a servidora do município de Ribeira do Pombal/BA, LIZZIANE DANTAS CAVALCANTE, professora, matrícula n° 3130, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribeira do Pombal/BA.

**Art. 2º** Essa cessão determina que as servidoras continuarão a receber seus vencimentos através do vínculo funcional de origem.

**Art. 3**° As Servidoras públicas municipais deverão se apresentar na Secretaria de Educação de cada município para que seja procedida sua inserção no quadro de servidores.

**Art. 4**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro do corrente ano.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre - se. Publique- se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



# **PORTARIA Nº 058/2021**



#### PORTARIA Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora MARIA JOELMA DE SANTANA
OLIVEIRA, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Município de Tucano - Bahia. (Portaria 030/2021)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo

seus efeitos ao dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.

# RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



# **PORTARIA Nº 056/2021**



# PORTARIA Nº 056, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

**Art.1°.** Conceder ao servidor, **CLÓVIS CAVALCANTE DOS SANTOS**, motorista, matrícula nº 8930, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2008-2012**, pelo prazo de 03 meses, concernente ao período de 15 de fevereiro de 2021 a 16 de maio de 2021, a serem gozadas a partir de 15 de fevereiro de 2021. **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.

**RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO** Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 055/2021**



#### PORTARIA Nº 055, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar acerca do afastamento da servidora pública elencada, por motivo abaixo nominado:

SERVIDORA	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
ROSECLEIDE MOURA BASTOS		AFASTAMENTO POR MOTIVO
	7057	DE LICENÇA MATERNIDADE
		(120 DIAS)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro do corrente ano.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.

# RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



# **PORTARIA Nº 054/2021**



#### PORTARIA Nº 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### RESOLVE:

Art.1°. Conceder a servidora, Suzy Cleia de Miranda Bastos Cardoso, professora, matrícula n° 152, LICENÇA PRÊMIO, quinquênio 1995 – 2000, pelo prazo de 03 meses, concernente ao período de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de maio de 2021, quinquênio 2000 – 2005 pelo prazo de 03 meses, concernente ao período de 19 de maio de 2021 a 17 de agosto de 2021, quinquênio 2005 – 2010 pelo prazo de 03 meses, concernente ao período de 18 de agosto de 2021 a 16 de novembro de 2021, quinquênio 2010 – 2015, pelo prazo de 03 meses, concernente ao período de 17 de novembro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022, quinquênio 2015 – 2020 pelo prazo de 03 meses, concernente ao período de 16 de fevereiro de 2022 a 17 de maio de 2022, a ser gozada a partir de 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal



# **DECRETO**

# **DECRETO Nº 115/2021**



# DECRETO Nº 115, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Capacitação para o Trabalho do Município de Tucano - Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, a Senhora **ANNA CAROLINE JESUS DA PAIXÃO,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Capacitação para o Trabalho do Município de Tucano – Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



# **DECRETO Nº 117/2021**



#### DECRETO Nº 117, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para formar o Conselho Municipal de Saúde de Tucano/BA, revoga o Edital 001/2019 do Conselho Municipal de Saúde, de 08 de novembro de 2019, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988 e pela Lei Orgânica do Município de Tucano, e

**CONSIDERNADO** a Lei Municipal nº 257, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Tucano/BA, que reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e, considerando as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 que regem o SUS e Participação Social e dá outras providências,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Tucano/BA para o biênio 2020/2022:

I - Victor Manoel Chaves Dias - Matrícula 20661
 II - Maria Hêtiane Souza de Jesus - Matrícula 8400
 III - Damião dos Santos Pereira - Matrícula 8839

**Parágrafo Único:** A Comissão será presidida por Vitor Manoel Chaves Dias – Matrícula 20661.

**Art. 2º** - É papel da Comissão Eleitoral, a condução de todo processo eleitoral, fazendo-se cumprir o edital, prazos, bem como os princípios da transparência, impessoalidade, moralidade e legalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o decreto nº 087 de 17 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.





# RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal